



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**DECRETO Nº 3.158, de 06 de junho de 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| Órgão: | 13 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO |
|--------|------------------------------------|

|                     |                                                            |         |              |                 |               |
|---------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|---------------|
| Função Programática | 1236100462.145000 Man. do Transporte do Ensino Fundamental |         |              |                 |               |
| Natureza da despesa | Especificação                                              | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$     |
| 3.3.90.39.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros-PJ                            | 1500    | 0020         | 468             | R\$ 70.000,00 |

|                     |                                                             |         |              |                 |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|----------------|
| Função Programática | 1236200462.072000 Man. do Transporte Escolar - Ensino Medio |         |              |                 |                |
| Natureza da despesa | Especificação                                               | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$      |
| 3.3.90.39.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros-PJ                             | 1500    | 0020         | 479             | R\$ 583.000,00 |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 653.000,00 |
|-----------------|------------|

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Órgão: | 20- ENCARGOS GERAIS |
|--------|---------------------|

|                     |                                                                     |         |              |                 |              |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|--------------|
| Função Programática | 2884610042.171000 Manutencao de alugueis de predios administrativos |         |              |                 |              |
| Natureza da despesa | Especificação                                                       | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$    |
| 3.3.90.36..00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros-PJ                                     | 1500    | 0000         | 672             | R\$ 6.000,00 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 6.000,00 |
|-----------------|----------|

|                  |            |
|------------------|------------|
| TOTAL ART 1º R\$ | 659.000,00 |
|------------------|------------|

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| Órgão: | 13 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO |
|--------|------------------------------------|

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| Função Programática | 1236500462.066000 Man. Ativ. da Educacao Infantil |
|---------------------|---------------------------------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

| Natureza da despesa | Especificação                   | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$     |
|---------------------|---------------------------------|---------|--------------|-----------------|---------------|
| 3.3.90.36.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros-PJ | 1500    | 0020         | 488             | R\$ 70.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00  | Material, Bem ou Serviço        | 1500    | 0020         | 490             | R\$ 200.00,00 |

| Função Programática |                          | 1236100462.063000 Man. do Sistema Municipal de Ensino Fundamental |              |                 |                |
|---------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|
| Natureza da despesa | Especificação            | Recurso                                                           | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$      |
| 3.3.90.32.00.00.00  | Material, Bem ou Serviço | 1500                                                              | 0020         | 448             | R\$ 200.000,00 |

| Função Programática |                     | 1236100461.135000 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental |              |                 |                |
|---------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|
| Natureza da despesa | Especificação       | Recurso                                                                            | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$      |
| 4.4.90.51.00.00.00  | Obras e Instalações | 1500                                                                               | 0020         | 443             | R\$ 143.000,00 |

| Função Programática |                                    | 1212200111.031000 Reparelhamento da Secretaria da Educação |              |                 |               |
|---------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| Natureza da despesa | Especificação                      | Recurso                                                    | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$     |
| 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos e Material Permanente | 1500                                                       | 0020         | 423             | R\$ 40.000,00 |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 653.000,00 |
|-----------------|------------|

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Órgão: | 20- ENCARGOS GERAIS |
|--------|---------------------|

| Função Programática |                                 | 2884610042.171000 Manutenção de alugueis de prédios administrativos |              |                 |              |
|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Natureza da despesa | Especificação                   | Recurso                                                             | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$    |
| 3.3.90.36.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros-PJ | 1500                                                                | 0000         | 673             | R\$ 6.000,00 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 6.000,00 |
|-----------------|----------|

|                  |            |
|------------------|------------|
| TOTAL ART 2º R\$ | 659.000,00 |
|------------------|------------|

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
no Mural em 07/06/23

Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEC. MUN. ADM

Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL